



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2014.

ATA 002/2014

1
2 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se o
3 Conselho Superior, no Auditório do Campus I da UNEAL, na cidade de
4 Arapiraca, às 9h, presidida a sessão pelo Prof. JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA,
5 Presidente deste Conselho. Contou com a presença dos Conselheiros **Titulares**:
6 MARY SELMA DE OLIVEIRA RAMALHO, ANTONIO MARCOS PONTES DE
7 MOURA, WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA, REJANE VIANA
8 ALVES DA SILVA, MARIA HELENA DE MELO ARAGÃO, LENIVALDO
9 MANOEL DE MELO, MÁRIO DINIZ AGRA, ADRIANA ROCELLY VIANA DA
10 ROCHA, JOSÉ CARLOS PESSOA DE MELO, DEYVSON R. CAVALCANTI,
11 ODILON MAXIMO DE MORAIS, TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA
12 NUNES, LUÃ KARLL DE OLIVEIRA, MAX LEANDRO CARVALHO DOS
13 SANTOS, ANA PAULA DA SILVA, ROZENILDA SARAFIM DA SILVA, ALEZY
14 OLIVEIRA LIMA, ANDRÉIA VIEIRA DOS REIS, MÁRCIA JANAINA LIMA DE
15 SOUZA, MELQUI ZEDEQUE LOPES RIBEIRO os Conselheiros **Suplentes**:
16 MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS e WASHINGTON VIANA ALVES.
17 **O Presidente do Conselho, Prof. Jairo** declarou aberta a sessão com a leitura da
18 ata do dia dois de fevereiro do ano de dois mil e quatorze. Após a leitura e com
19 algumas sugestões, a ata foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. **O Presidente do**
20 **Conselho, Prof. Jairo** deu início aos informes. **A conselheira Mary Selma** informa
21 que acontecerá na próxima sexta-feira, dia 14/03/14, no pátio do Campus I, a
22 solenidade para o início da segunda edição do PIBID/UNEAL. **A conselheira**
23 **Maria do Carmo** informa que não foi possível finalizar a elaboração do edital de
24 eleição para novos membros do Conselho Superior e solicita a retirada do ponto
25 de pauta, no que foi acatada pela plenária. **O conselheiro Max Leandro** convida
26 toda comunidade acadêmica para o trote que está sendo organizado pelo DCE;
27 informa que acontecerá na próxima segunda-feira, dia 17/03/14, no pátio do
28 Campus I. **O presidente do Conselho, Prof. Jairo** informa que foi eleito como
29 presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas (CEE/AL); parabeneza
30 os bibliotecários pelo seu dia. Logo após finalizar os informes, **o presidente do**
31 **Conselho, Prof. Jairo** faz a leitura do **Ad Referendum através da Portaria n.º**
32 **006/2013, de 16 de dezembro de 2013** e coloca em votação. *Ad Referendum* foi
33 HOMOLOGADO pelos conselheiros. Dando continuidade à sessão, faz a leitura
34 dos pontos de pauta e prossegue com o 1º ponto: **Apreciação do edital para a**



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2014.

35 **eleição de Reitor/a e Vice-Reitor, nos termos do Processo n.º 4104-99/2014** e passa
36 a palavra para o presidente da comissão eleitoral, o conselheiro José Carlos, para
37 que o mesmo faça a apresentação do edital. **O conselheiro José Carlos** explica
38 como será a metodologia da apresentação do edital da eleição para Reitor(a) e
39 Vice-Reitor(a) e será explicado apenas os tópicos; solicita apoio aos Diretores dos
40 Campi para a escolha das subcomissões. **O conselheiro Odilon** propõe a
41 supressão do final “afastamento das funções de docência” no art. 7º, do parágrafo
42 único, que trata das inscrições. **O conselheiro José Carlos** sugere finalizar em
43 “afastamento”. **A conselheira Mary Selma** propõe parar em “afastamento”. **O**
44 **conselheiro Odilon** propõe colocar “implica no seu afastamento no âmbito da
45 UNEAL”. **O conselheiro Marcos** concorda com o conselheiro Odilon. **O**
46 **conselheiro José Carlos** faz a leitura do art. 8º. **A conselheira Mary Selma** fala da
47 sua preocupação em relação ao prazo para conseguir os documentos do inciso VII,
48 art. 8º. **O conselheiro Odilon** propõe que aprove do jeito que está e deixe
49 condicionado se o tempo é muito longo e a comissão tiraria ou não o inciso. **O**
50 **conselheiro José Carlos** propõe que o conselheiro Odilon faça um artigo no
51 dispositivo transitório e final. **O presidente do Conselho, Prof. Jairo** pergunta se o
52 professor Luiz Geraldo pode se pronunciar, no que é autorizado pelos
53 Conselheiros. O professor Luiz Geraldo pergunta sobre as certidões da Justiça
54 Federal e Estadual. O conselheiro José Carlos explica que as certidões podem ser
55 obtidas através dos sites da Justiça Federal, Justiça Estadual e Receita Federal. **A**
56 **conselheira Rejane** propõe que seja finalizada em “estadual e federal”, no art. 8º,
57 inciso VII. **O conselheiro Odilon** retira a proposta. **O presidente do Conselho,**
58 **Prof. Jairo** coloca em votação as duas propostas: 1ª proposta é “parar em Justiça
59 Federal” e a 2ª proposta é “manter a proposta do processo”. **A conselheira Rejane**
60 retira a proposta. **APROVADA** a manutenção da proposta do processo no art. 8º.
61 **O conselheiro José Carlos** faz a leitura do art. 9º. **O conselheiro Odilon** sugere
62 que fique “preferencialmente”. **O presidente do Conselho, Prof. Jairo** coloca em
63 votação a proposta de inclusão da palavra “preferencialmente”. **APROVADO por**
64 **MAIORIA** a palavra “preferencialmente” no art. 9º. **O conselheiro José Carlos** faz
65 a leitura do art. 11, art. 13 e art.14. **O conselheiro Odilon** pede prorrogação por
66 mais duas (02) horas. Prorrogação **APROVADA** pelos conselheiros. Depois de
67 algumas modificações na proposta de Edital, **o presidente do Conselho, Prof.**
68 **Jairo** coloca em votação a proposta do Edital. **APROVADO por UNANIMIDADE**



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2014.

69 o Edital para Eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a). Próximo ponto de pauta:
70 apreciação da proposta de alteração da Resolução n.º 004/2011-CONSU, de 16 de
71 abril de 2011, nos termos do Processo n.º 4104-278/2014, “para garantir o
72 incentivo à participação efetiva de nossos técnico-administrativos nas ações de
73 pesquisa e extensão desenvolvidas nesta universidade”. O presidente do
74 Conselho, professor Jairo faz a leitura do processo e passa a palavra ao
75 conselheiro Wellyngton para que o mesmo faça a apresentação. O conselheiro
76 Wellyngton faz uma breve explanação do processo. O conselheiro Deyvson
77 pergunta como será a questão da propositura. O conselheiro Wellyngton explica
78 que será da mesma forma dos docentes; informa que no processo só foi alterado
79 uma palavra, que ao invés de ser “docente”, agora será “servidor” (técnico e
80 docente). O presidente do Conselho, professor Jairo coloca em votação a
81 proposta de alteração da Resolução n.º 004/2011-CONSU, de 16 de abril de 2011,
82 nos termos do Processo n.º 4104-278/2014, “para garantir o incentivo à participação
83 efetiva de nossos técnico-administrativos nas ações de pesquisa e extensão
84 desenvolvidas nesta universidade”. Proposta de alteração **APROVADA** por
85 **UNANIMIDADE**. Faz a leitura do próximo ponto de pauta: Apreciação da
86 proposta que regulamenta a concessão de vale-transporte para os servidores da
87 UNEAL, nos termos do Processo n.º 4104-3304/2013 e passa a palavra ao
88 conselheiro Wellyngton para que o mesmo faça a apresentação. O conselheiro
89 Wellyngton afirma que alguns pontos foram acrescentados por indicação da
90 Coordenação Jurídica, conforme consta no processo. O conselheiro José Carlos
91 sugere que no art. 1º seja retirado o termo “com características semelhantes aos
92 urbanos” e no art. 3º acrescentar “intermunicipal”. Após ser autorizado pela
93 plenária, o professor Clébio propõe a abertura de um parágrafo único, no art. 1º,
94 com a seguinte redação: “*Para efeito desta resolução considera-se residência o domicílio*
95 *fixo ou transitório, de caráter regular, a partir do qual o servidor se desloca para o seu local*
96 *de trabalho”*. O presidente do Conselho, Prof. Jairo coloca em votação a abertura
97 de um parágrafo único e sua respectiva redação, do art.1º. O parágrafo único, do
98 art. 1º, foi **APROVADO** por MAIORIA. O presidente do Conselho, Prof. Jairo
99 coloca em votação a proposta do conselheiro José Carlos, no art. 3º. Proposta
100 **APROVADA** por MAIORIA. O presidente do Conselho, Prof. Jairo propõe que
101 a resolução passe pelo jurídico antes de ser publicada. Proposta **APROVADA** por
102 **UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradece a todos e



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2014.

103 declara encerrada a sessão extraordinária e foi lavrada a presente ata, assinada por
104 mim, Ana Cláudia Silva de Oliveira Rocha, Secretária Executiva do
105 CONSU/UNEAL, pelo presidente do CONSU/UNEAL, Prof. Me. Jairo José
106 Campos da Costa e demais conselheiros presentes.

107

108

109

110 **Prof. Me. Jairo José Campos da Costa**

111 Presidente do CONSU/UNEAL

112

113

114

115 **Ana Cláudia Silva de Oliveira Rocha**

116 Secretária Executiva da CONSU/UNEAL

117

118

119 CONSELHEIROS:

120

121